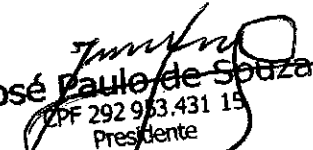


APROVADO

Sala das Sessões 31/03/2014


José Paulo de Souza
CPF 292.963.431-15
Presidente



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Rio Branco
VALE DO CABAÇAL

LEI Nº 630, DE 31 DE MARÇO DE 2014

*Dá a Denominação de José Lopes Fraga, ao Atual
Ginásio Poliesportivo REVIVER.*

O Senhor Antônio Xavier de Araújo, Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Ginásio Poliesportivo José Lopes Fraga**, o atual **Ginásio Poliesportivo Reviver**, localizado na **Rua José Silveira Tavares, Bairro Cidade Alta**.

Art. 2º - Incumbe ao Poder Público Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Lei, as medidas administrativas necessárias à substituição de placas de identificação, se for o caso, e a comunicação aos Órgãos Federais e Estaduais competentes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco – MT, 31 de Março de 2014.


Antônio Xavier de Araújo

- Prefeito -